



**PORTARIA RH CRO-MG Nº 017/2023**

**CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, BARBARA EDUARDA IDUALTE PEREIRA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME DECISÃO N.º 027/2021 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO n.º 027/2021;

**CONSIDERANDO** a vacância temporária do cargo de auxiliar administrativo;

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo simplificado regido pelo edital n.º 001/2002 e a homologação do resultado publicada no dia 10 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo n.º 0021/2022 e o contido no ofício SIRE n.º 11010/2023;

**CONSIDERANDO** a existência da vaga temporária e a necessidade da contratação, com a existência de processo seletivo simplificado válido e obediência à ordem de classificação;


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Contratar, temporariamente, a empregada **Barbara Eduarda Idualte Pereira**, inscrita no CPF sob o n.º 138.520.026-05, para o desempenho das funções do cargo de auxiliar administrativo pelo prazo de 09 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - A empregada deverá assinar o contrato de trabalho por prazo determinado e anuir com os termos da decisão CRO n.º 027/2021 e termos do processo seletivo simplificado n.º 001/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos a contar de 07/03/2023.

Belo Horizonte/MG, 09 de março de 2023.

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG